



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.768, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as determinações da Lei Municipal nº 498, de 10 de abril de 2007, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Itajobi; e

CONSIDERANDO, as alterações do art. 2º, inciso I da Lei 498, de 10 de abril de 2007, pelas Leis Municipais de nº 530 de 05 de setembro de 2007 e nº 1.459, de 16 de março de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme composição abaixo:

I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais um da Diretoria Municipal de Educação:

- a) Titular: Mariane Prando Luzia Baunilhas;
- b) Suplente: Adriane Benedito Zagatto.
- c) Titular: Bruna Aparecida Fioravante;
- d) Suplente: Aparecida do Carmo Gasparini Valderrama.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

II - Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Daniela Cristina Berenguel Sambrano;
- b) Suplente: Rafaela Regaccini Menegoli.

III - Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Valderene Aparecida Merigue De Lella;
- b) Suplente: Katiani Angeloti da Silva.

IV - Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Camila Giampani;
- b) Suplente: Michele Adriana dos Santos Casarini.

V - Dois representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Indiamara Aparecida da Silva;
- b) Suplente: Camila Julia da Silva.
- c) Titular: Sabrina Zan Segura;
- d) Suplente: Fernanda de Cassia Tonetto dos Santos.

VI - Um representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Daniela Cristina Calera Berenguel;
- b) Suplente: Dayani Cristina Faustino da Rocha.

VII - Um representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Alaíde Geralda Menossi Barboza;
- b) Suplente: Bianca Pereira de Almeida Gandini.

VIII - Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Adriana da Silva Baesso;
- b) Suplente: Sandra Cristina de Souza Fornaciari.
- c) Titular: Terezinha Magalhães;
- d) Suplente: Filomena Aparecida da Silva.

IX - Dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Andrei Vergílio;
- b) Suplente: Sandra Maria Stradioti Canelossi.
- c) Titular: Maria Christina Carvalhaes Duarte Beggiano;
- d) Suplente: Valderes Antonia Linguardi Ambrozio.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Art.2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal do FUNDEB, será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.498/2021.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 29 de Dezembro de 2022.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO